



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Processo Seletivo para Professor do Magistério Superior, Professor Adjunto Classe A, com dedicação exclusiva, para as disciplinas: Homeopatia e Farmacotécnica Homeopática; Dermofarmácia; Biossegurança; Estágio Vivência VI-Magistral; Estágio Vivência VII- Vivência em Processos Industriais; Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica, deste Departamento/CCS/UFPB, divulgado pelo Edital nº 87 de 30 de agosto de 2016, para preenchimento de uma única vaga.

Recurso: s/n

Interessado: Jeane Andréia Pedrosa Nogueira

Código escolhido pelo candidato para a prova escrita: 22096

Assunto: Impetra recurso para a reavaliação da prova escrita ocorrida em 31/07/2017, conforme previsto no Edital n. 87 de 30 de agosto de 2016.

#### **Histórico**

Em 01 de agosto de 2017, as 13:49 h, a candidata Jeane Andréia Pedrosa Nogueira impetra recurso junto a banca examinadora, solicitando reavaliação de sua prova escrita no referido certame. Ainda em 01 de agosto de 2017, as 14:00 h, no auditório DCF 2 da Universidade Federal da Paraíba, no Departamento de Ciências Farmacêuticas, foi aberta a sessão em caráter público para sorteio do membro da comissão examinadora que funcionou como relator do pedido. Durante a sessão foi sorteada a Professora Monica Felts de La Roca Soares da Universidade Federal de Pernambuco.

#### **Parecer**

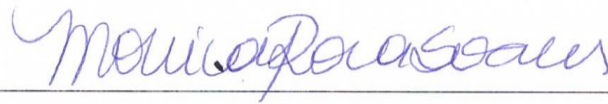
Após a releitura exaustiva da prova escrita pela relatora e pelos demais membros da comissão examinadora, decidiu-se por unanimidade, pela manutenção dos pontos atribuídos a prova escrita do candidato. A decisão foi baseada segundo os itens de julgamento previstos no anexo 1 da Resolução n. 74/2013 do CONSEPE/UFPB (domínio de conteúdo, sequência lógica e coerência do conteúdo, correção na linguagem, clareza na comunicação e habilidade na formulação de propostas).

A referida candidata apresentou um texto dissertativo que aborda de forma superficial o conteúdo do tema sorteado. Além disso, a mesma não discorreu sobre:

- Escolas médicas (unicismo, pluralismo, complexismo e organicismo),
- Condução de estudos patogenéticos,
- Cura homeopática,
- Leis de Hering,
- Farmacologia homeopática,
- Agravação, Supressão, e Metástases Mórvidas,
- Semiologia Homeopática
- Influência dos níveis dinâmicos no processo de adoecimento,
- Doenças agudas.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa/PB, 01 de Agosto de 2017.



Profa. Dra. Monica Felts de La Roca Soares  
Universidade Federal de Pernambuco  
Relatora

Demais Membros da Comissão Examinadora

